MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº03/2024

PORTARIA PROGRAD nº 03, de 19 de Fevereiro de 2024-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Avaliadora dos candidatos a monitores, do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação;

Considerando o Edital Prograd nº 03/2024, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003048/2024-31, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora dos Cursos Química, Matemática, Ciências Biológicas e Física (Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN), para realizar o processo seletivo dos candidatos a monitores do Programa de Bolsa de Monitoria, objeto do Edital Prograd nº 03/2024.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) de cada curso:

INSTITUTO	CURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	SIAPE
ICEN	QUÍMICA	FRANCISCO WIRLEY PAULINO RIBEIRO	1334847
		EVELINE DE ABREU MENEZES	2076660
		REGILANY PAULO COLARES	2582953
	MATEMÁTICA	MARCELO DÁRIO DOS SANTOS AMARAL	2194807
		AMANDA ANGÉLICA FELTRIN NUNES	1455260
		JOSERLAN PEROTE DA SILVA	1550695
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS	1963948
		VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA	1455260
		REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES	1813620
	FÍSICA	MICHEL LOPES GRANJEIRO	1960793
		MÔNICA REGINA SILVA DE ARAÚJO	1507063

		MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA	2034532

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875079** e o código CRC **5064EE89**.

Referência: Processo nº 23282.003048/2024-31 SEI nº 0875079